



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

[gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)

[www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021**

Convoca candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 14/2021 para contrato temporário no cargo de Agente comunitário de Saúde (Microárea 06).

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.220 de 26 de Maio de 2021, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado em 1º lugar, conforme edital nº 05/2021, para suprir vaga existente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde ( Microárea 06) – **AMANDA WOICIECHOVSKI**.

O Convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no período de **06/07/2021 à 08/07/2021**, no horário das 08h30min às 11h30min no período da manhã e no horário das 14h00min às 17h00min no período da tarde, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
4. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
5. Carteira de Identidade ( cópia );
6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
7. CPF ( cópia );
8. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
9. Título de eleitor ( cópia )
10. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP ( cópia );
11. Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
12. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
13. Certidão negativa de antecedentes criminais;
14. Uma foto 3 x 4
15. Comprovante de endereço ( cópia );

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 05 de Julho de 2021.



**Edison Osvaldo Arnt**  
**Prefeito Municipal**